



Indicação Nº 3938/2025

Súmula: *“Solicito ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, por meio da secretaria competente, a construção e/ou adequação de rampas de acesso nas calçadas e esquinas do **Bairro Vila Nova Esperança - Itapevi**, com o objetivo de garantir a acessibilidade de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e facilitar o trânsito de carrinhos de bebê, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.”*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal** por meio da secretaria competente, a construção e/ou adequação de rampas de acesso nas calçadas e esquinas do Bairro Vila Nova Esperança - Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo promover a mobilidade segura e acessível para todos os moradores do bairro, em especial pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles que utilizam carrinhos de bebê.

Apesar de algumas melhorias já realizadas, o bairro ainda carece de um reforço na quantidade e na padronização de rampas de acesso, principalmente em esquinas e calçadas com desníveis acentuados. A ausência ou inadequação dessas estruturas compromete o direito de ir e vir, causa insegurança aos pedestres e dificulta a rotina de muitas famílias da região.



A instalação de rampas em conformidade com as normas de acessibilidade é uma medida essencial para garantir a inclusão social e a mobilidade urbana universal. Trata-se de uma ação de baixo custo, mas de grande impacto para a qualidade de vida e segurança dos munícipes.

Diante disso, solicito que esta demanda seja analisada com atenção e que as devidas providências sejam tomadas com brevidade, em benefício da população do bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2025.

Vereador

Jonas Henrique (PSD)

Indicação Nº 3938/2025 - Documento assinado digitalmente em 04/08/2025. PROTOCOLO 13588/2025 - 04/08/2025 11:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7VD1-5AX1-3RRB-3470



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7VD15AX13RRB3470>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7VD1-5AX1-3RRB-3470





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 650/2025

Itapevi, 13 de agosto de 2025.

Vereador: Jonas Henrique

Assunto: PMI 085048-2025 - Indicação nº 3938 - rampa de acesso

Prezado Vereador,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria e ao Nobre Vereador que, conforme informações repassadas pelo setor de Projetos, a inclusão e a mobilidade urbana são tratadas como prioridades por esta administração, sendo reconhecidas como fundamentais para garantir o direito de ir e vir com segurança e autonomia para toda a população. Ressaltamos que, para a instalação de rampas, também devem ser considerados aspectos técnicos da via, como a largura das calçadas, a inclinação do terreno e a viabilidade de acesso.

Entretanto, informamos que, no momento, não há recursos financeiros disponíveis nem projetos em andamento específicos para a instalação de rampas de acessibilidade em larga escala no município.

Reiteramos que reconhecemos a importância dessas adequações e compreendemos plenamente a necessidade apresentada. Informamos ainda que estamos em busca de alternativas que possibilitem a implementação gradual de melhorias na acessibilidade urbana, levando em consideração a elaboração de projetos, a disponibilidade orçamentária e as diretrizes do planejamento urbano vigente.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000

Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"650 Ver Jonas Henrique -PMI 085048-2025 IND
3938 - rampa de acesso"

Código para verificação: **AR9VNOQF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 14/08/2025 às 07:22:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 085048/2025** e o código **AR9VNOQF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3438/2025

Assunto: Resposta da Indicação 3938/2025 - Vereador Jonas Henrique

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3438 de 2025 Resposta Jonas Henrique"

Código para verificação: **13TF8HL3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 15/08/2025 às 12:53:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 085048/2025** e o código **13TF8HL3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.